

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1532 de 14/11/02

DECRETO Nº 10.816/02
de 06 de novembro de 2002

Cria Grupo de Trabalho para elaborar proposta de instalação de um Centro de Pesquisa e Documentação Histórica e Social com ênfase na industrialização.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o transcurso do 10º ano da morte de SEVERO FAGUNDES GOMES, ocorrido no dia 12 de outubro deste ano, e do alto grau de identificação havida entre os ideais do homem público e a vocação progressista da sociedade joseense;

Considerando, em primeiro plano, que a família Olivo Gomes constituiu-se na vanguarda da industrialização do Vale do Paraíba, por construir uma das maiores indústrias têxteis do país, um dos primeiros casos de marca - Cobertores Parahyba - que passa como sinônimo do produto, encontrando na cidade o ambiente propício ao seu desenvolvimento;

Considerando também a necessidade do resgate da memória de outras iniciativas significativas no processo de industrialização brasileira de famílias que para aqui vieram para fazer a vida e aqui instalaram processos industriais produtivos como a Fábrica de Louças Santo Eugênio, Cerâmica Weiss, Cerâmica Paulo Becker, Móveis Z, etc. e da formação, posteriormente à instalação do Centro Técnico Aeroespacial (CTA) e da abertura da Via Dutra, de um dos maiores e mais modernos parques industriais brasileiros, um dos mais importantes pólos de desenvolvimento tecnológico da América;

Considerando, ainda no campo da economia, porém em nível macro, com lastro suficiente para influenciar a nação, a luta pelo desenvolvimento de uma tecnologia nacional, pautada nas condições específicas do país. Expressão disto, a atuação de Severo Gomes na criação do Pró-álcool, com vistas a conferir ao Brasil uma matriz energética alternativa ao petróleo em parte importado. Não sendo por coincidência, que o desenvolvimento do motor a álcool tenha se dado em São José dos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Campos. Tecnologia nacional como fator de soberania e mola propulsora do desenvolvimento auto-sustentável. Temas de Severo e da cidade;

Considerando que a inspiração desta proposta tem como vertente a comunhão de ideais entre o homem público e a cidade, a justificar emprestarmos frase lapidar de Hanna Arendt, sempre repetida por Severo Gomes: "Buscar no conhecimento e compreensão do passado, é inevitavelmente a única forma indiscutível de iluminar o futuro;"

Considerando que a presente proposta parte do pressuposto que, acompanhando as transformações que vêm ocorrendo na sociedade, os conjuntos documentais e arquivos, deixaram de ser meros depósitos de informações e passaram a fazer parte da sociedade do conhecimento. Na sociedade do conhecimento os conjuntos documentais e arquivos, não possuem mais somente atribuição de guardar a informação, mas dar acesso, disseminar e até mesmo produzir informação;

Considerando a possibilidade de ter a casa modernista da Tecelagem Parahyba, projetada pelo arquiteto Rino Levi, no segundo quartel do século XX, como sede, surge a idéia de fomentar em São José dos Campos um Centro de Pesquisa e Documentação histórica e social com ênfase na industrialização;

Considerando que a amplitude da temática que se pretende assumir, abrange de antemão duas pesquisas em andamento: "História da Tecelagem Parahyba" e "Ditadura, Transição e Consolidação Democrática: a trajetória de Severo Gomes.", acompanhadas, respectivamente, de extensa documentação, tanto escrita (cerca de 20.000 documentos) quanto oral (cerca de 100 (cem) horas de depoimentos gravados) sobre a temática;

Considerando que a importância desta iniciativa expressa-se sobretudo pelo fato de tratar da preservação da memória do processo de industrialização e construção de uma sociedade democrática, localizando-se aí seu fio condutor. Dessa forma, além de temas diretamente ligados à Tecelagem Parahyba e a outras fábricas pioneiras da cidade, serão acolhidos os que dizem respeito ao mundo do trabalho, ao processo de urbanização de São José dos Campos, aos âmbitos da cultura, do comportamento político e social e das manifestações artísticas, entre outras, buscando traduzir a riqueza de acervos pessoais e institucionais que farão parte do conjunto documental.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Considerando que esta preocupação poderá propiciar intercâmbio com instituições de pesquisa e pesquisadores viabilizando o aprofundamento das suas linhas de trabalho. Ainda, pretende-se especialmente atender e acolher solicitações da comunidade em geral, além de associações, escolas, imprensa, possibilitando o acesso do público a uma documentação de inestimável valor;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituído Grupo de Trabalho formado por Ana Beatriz Nader, professora e pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP), Ruy Lopes, jornalista, Maria Lúcia Gomes e Marlene Kanashiro, respectivamente, diretora cultural e diretora do Museu da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Luiz Paulo Costa, auditor geral da Prefeitura Municipal, Maria Lucia Gomes, e Maria Augusta Gomes, representando a família Olivo Gomes, para discutir e apresentar em 60 (dias) proposta de instalação de um Centro de Pesquisas e Documentação Histórica e Social com ênfase na industrialização em São José dos Campos.

Art. 2º. Os membros do Grupo de Trabalho não serão remunerados, mas a participação será considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de novembro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

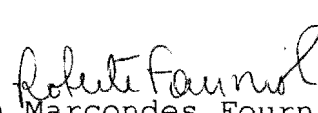

Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Luiz Paulo Costa
Auditor Geral

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de
novembro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos